



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
Reunião 5 Sessão ordinária/extraordinária
18/11/2015
DELIBERAÇÃO
Aprovado p/ unanimidade (1)
p/ maioria
Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria
O Presidente (1) petição
do O. T. D. M. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE MORTAZEL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

-----Pelo Senhor Presidente foi presente sobre o assunto em epígrafe a informação do Coordenador Técnico da Unidade de contratação pública datada de 16/10/2015 que a seguir se transcreve:-----

-----“ Considerando o disposto na alínea c) do nº. 1, do artº. 6º. da Lei nº. 8/2012, no nº. 22º. do D.L. 197/99, de 8 de Junho será necessário solicitar ao órgão deliberativo a autorização prévia para a assunção da seguinte despesa:-----

-----Objeto: Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Mortazel;-----

-----Valor da adjudicação sem IVA: 146.655,17 €;-----

-----Valor da adjudicação com IVA: 155.454,48 €;-----

-----Prazo de Execução: 120 dias;-----

-----Consigação: 26 de outubro de 2015;-----

-----Adjudicatária: Linhares & Vidal, Lda.;-----

-----Pagamentos: Em 2015: 124.627,52 com IVA incluído; Em 2016: 30.826,96 €, com IVA incluído.-----

-----Nota: Aquando da celebração do contrato de empreitada não foi detectado que no plano de pagamentos abrangia o mês de janeiro de 2016, razão pela qual nesta data se procede à rectificação do acto.”-----

-----Assim, de acordo com a informação acima transcrita o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

-----Aprovar submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à Empreitada Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Mortazel em cumprimento do disposto no artigo 22º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%:-----

-----Em 2015: 124.627,52 com IVA incluído;-----

-----Em 2016: 30.826,96 €, com IVA incluído.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais e remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação na sua sessão ordinária de dezembro corrente.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 18/11/2015

O Presidente da Câmara

(Engº. José Júlio Henriques Norte)